

Conselho Superior da Defensoria Pública**COMISSÃO ELEITORAL - CONSELHO SUPERIOR****PORTARIA Nº 01/2022**

O Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº14 de 16 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

Publicar a lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o cargo de membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - Biênio 2023/2024:

1. Defensora Pública - Cargo de Nível DPE-IN: Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa (matrícula nº 297.953-5);
2. Defensor Público - Cargo de Nível DPE-E: Dr. Eduardo José Tassara Tavares (matrícula nº 297.288-3);
3. Defensor Público - Cargo de Nível DPE-E: Dr. Francisco Jairo de Siqueira Coelho (matrícula nº 135.301-2);
4. Defensora Pública - Cargo de nível DPE-E: Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes (matrícula nº 112.402-1);
5. Defensor Público - Cargo de nível DPE-E: Dr. Wilton José de Carvalho (matrícula nº 085.639-8);

Recife, 15 de outubro de 2022.

JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE REMOÇÃO

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 22/2022
Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados nas **remoções** abaixo relacionadas, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), **até às 17 horas do dia 20 de outubro de 2022, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal**. As vagas destinadas às remoções são as seguintes:

1. Núcleo da Defensoria Pública em Camaragibe.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br.

A Defensora Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 15 de outubro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo termo, homologo o Processo Licitatório nº. 33/2022, Pregão Eletrônico nº. 20/2022, cujo objeto é a formação de registro de preço para eventual aquisição letreiros, molduras e placas, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a empresa Maria Lucia Brayner Guimaraes Fonseca – Aqui Sinalização, CNPJ nº 24.410.955/0001-85, no valor global de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para o lote 01 e no valor global de R\$ 211.967,00 (duzentos e onze mil e novecentos e sessenta e sete reais) para o lote 02, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 13 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 29/2022, Pregão Eletrônico nº. 19/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para aquisição de material de informática, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., a empresa E. L. Pontes de Andrade – Tecnologia e Comunicações, CNPJ nº 14.704.847/0001-61, no valor global de R\$ 11.689,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais) e a empresa J&A Soluções E-Commerce Ltda, CNPJ nº 24.608.949/0001-37, no valor global de R\$ 34.158,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 13 de outubro de 2022.

CANAIS DE ATENDIMENTO VIRTUAL

DPPE

ATENÇÃO

O número de Telegram e WhatsApp para agendamento na capital é:



9.9488-3026



DEFENSOR PÚBLICO GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Cloaldo Batista de Sousa

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
José Fabrício Silva de Lima

CORREGEDOR GERAL
José Antônio de Lima Torres

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcorado Domingues

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Caroline Stefanie Cavalcanti Barreto Silveira

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO
Jeovana Carmem de Melo Colaço

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL
Michel Seichi Nakamura

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves Leite

CORREGEDORA AUXILIAR
Manuella Pollyanna de M. Silveira

ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Cristiana Magalhães P. de Melo

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amotim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330
Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br